

PORTARIA Nº 02 de 30 de Março de 2015

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01 de 30 de março de 2015, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01 de 30 de Março de 2015 que ficará incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades contidas na Apuração nº 15 de 27 de Março de 2014, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- GM 3ª cat. José Mário da Silva Araújo - Mat. 6934;
- GM 2ª cat. José Márcio Bandeira – Mat. Nº 3445;
- GM 2ª cat. Jane Patricia Rocha da S. S. Campos- Mat. 3428.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 30 de Março de 2015.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” 127 de 12/03/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 9e5d55f3**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>